



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº 0722
PUBLICADA NO
DOU de 08, 08, 06
Seção 02 Pág. 14

PORTARIA Nº 722 DE 03 DE AGOSTO DE 2006.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003 do MEC, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.010885/06-08, resolve:

Contratar, nos termos dos artigos 1º, 2º, item IV, 3º § 2º da lei 8.745/93 e artigo 4º § 3º da Lei nº 9.849/99, **TAINÃ CAMÕES ARAÚJO**, para prestar serviços a esta Universidade, na qualidade de Professor Substituto, Auxiliar 1, em regime de 40(quarenta) horas semanais de trabalho, lotada na Faculdade Letras - FALE.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLE IM DE PESSOAL Nº 08
Em 06 09 / 06